



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.756

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 125.029,23 as dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.396, de 30 de Dezembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 125.029,23 (cento e vinte e cinco mil, vinte e nove reais e vinte e três centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.303.0004.2.0154-102 - 3.3.90.30.00 Atenção Farmacêutica - - - - - R\$ 24.806,93

2.06.01.10.302.0004.2.0071-102 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Policlínica - - - - - R\$ 79.200,00

2.06.01.10.302.0004.2.0076-102 - 3.3.90.39.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - R\$ 4.000,00

2.06.01.10.302.0004.2.0076-102 - 3.3.90.91.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - R\$ 14.850,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 122.856,93

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 122.856,93

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

2.07.05.08.122.0001.2.0091-100 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social - - - - -

- - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 1.000,00

Unidade 10 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer

2.10.00.27.122.0001.2.0117-100 - 3.3.90.36.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Esportes E Lazer - - - - -

- - - - - R\$ 1.172,30

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.172,30

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 1.172,30

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 125.029,23

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 125.029,23

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.756

Folha 02

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Administração

2.03.01.04.122.0001.2.0185-100 - 3.3.90.36.00 Treinamento De Recursos Humanos - - - - - R\$ 5.000,00

2.03.01.04.122.0001.2.0185-100 - 3.3.90.39.00 Treinamento De Recursos Humanos - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 10.000,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

2.04.00.15.451.0017.1.0050-100 - 4.4.90.51.00 Acessibilidade Urbana - - - - - R\$ 4.850,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.850,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 4.850,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.122.0001.2.0067-102 - 3.3.90.14.00 Gestão Do SUS - - - - - R\$ 3.706,93

2.06.01.10.301.0040.2.0133-102 - 3.3.90.30.00 Farmácia Básica - - - - - R\$ 23.000,00

2.06.01.10.302.0004.2.0071-102 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Policlínica - - - - - R\$ 20.000,00

2.06.01.10.302.0004.2.0071-102 - 3.3.90.36.00 Gestão Da Policlínica - - - - - R\$ 24.000,00

2.06.01.10.122.0001.2.0182-102 - 3.3.90.39.00 Controle E Gestão De Zoonoses E Veterinária - - - - -

- - - - - R\$ 20.000,00

2.06.01.10.122.0001.2.0067-102 - 3.3.90.92.00 Gestão Do SUS - - - - - R\$ 5.300,00

2.06.01.10.302.0004.2.0071-102 - 3.3.93.39.00 Gestão Da Policlínica - - - - - R\$ 2.000,00

2.06.01.10.302.0004.2.0079-102 - 4.4.90.52.00 Tratamento Fora Do Domicílio - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 108.006,93

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 108.006,93

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

2.07.05.08.122.0001.2.0092-100 - 3.3.90.30.00 Manutenção Dos Conselhos Municipais - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 1.000,00

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.756

Folha 03

Unidade 10 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer	
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer	
2.10.00.27.811.0019.2.0118-100 - 3.3.90.36.00 Desporto De Rendimento - - - - -	R\$ 1.172,30
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 1.172,30
Total da Unidade 10 - - - - -	R\$ 1.172,30
Total da Instituição 02 - - - - -	R\$ 125.029,23
Total Geral Anulado - - - - -	R\$ 125.029,23

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 14 de fevereiro de 2020.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade